



PORTARIA Nº 0623/2022-IPMB DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor MARVYN KEVIN VALENTE BRITO, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento deste Instituto, está em usufruto de férias no período de 17 a 31/10/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 006/2002-NUSP/IPMB e a indicação da servidora CELESTE SANTOS DE CASTRO, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, Assistente de Administração, matrícula nº 0400009-030, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 31/10/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB